



1. Responsável Técnico

FERNANDO LIMA BORGES

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1721258230**

Carteira: **PR-207107/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**

CNPJ: **01.607.539/0001-76**

RODOVIA GUMERCINDO BOZA, 20823

PREFEITURA DE CAMPO MAGRO CENTRO - CAMPO MAGRO/PR 83535-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 15/05/2025

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

CM-445, 53

CMEI ÁGUAS CLARAS SAMAMBAIA - CAMPO MAGRO/PR 83535-000

Data de Início: 15/05/2025

Previsão de término: 15/11/2025

Coordenadas Geográficas: -25,381533 x -49,398262

Finalidade: Escolar

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**

CNPJ: **01.607.539/0001-76**

4. Atividade Técnica

[Projeto, Projeto de instalações] de prevenção e combate a incêndio e pânico

Quantidade

Unidade

456,86

M2

[Projeto] de memorial descritivo

456,86

M2

[Projeto] de controle de materiais de acabamento

456,86

M2

[Projeto] de sinalização de emergência em edificação

456,86

M2

[Projeto] de central de gás

1,00

UNID

[Elaboração de orçamento] de edificação de alvenaria

456,86

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Ministério da Educação, Projeto padrão da Creche do Programa Infância Feliz Paraná - Tipo 1 127v

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por FERNANDO LIMA BORGES, registro Crea-PR PR-207107/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 02/06/2025 e hora 14h47.

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LIMA BORGES, registro Crea-PR PR-207107/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 02/06/2025 e hora 14h47.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ: 01.607.539/0001-76

Registrada em : 02/06/2025

ART Isenta

